





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº **18/2019**, celebrado em **1º de janeiro de 2019** com a OSC **Associação Renascer**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 11 de novembro de 2020.

  
Sueli Petronília Amâncio Costa  
Secretária Municipal da Educação

  
Luciana Angelone  
Depto de Acomp.Inst. Ed. e Comp.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, dia 09 de Novembro de 2020.

Ofício nº. 112/2020

**Excelentíssima Senhora  
Sueli Petronília Amâncio Costa  
Secretária de Educação do Município de São José do Rio Preto**

**Referente: Apostilamento 1º Aditamento Termo de Colaboração nº 18/2019**

Senhora Secretária

Vimos, pelo presente, solicitar, o Apostilamento ao Termo de Colaboração SME Nº 18/2019, com alterações nas seguintes partes do Plano de Trabalho em vigor:

**Parte IV – Plano de Aplicação**

- Alteração de valores nos itens:

Parte B – Serviços de terceiros

B2 – Transporte Pessoa Jurídica – supressão de R\$17.986,41

Valor total de Serviços terceiros – R\$254.973,33

Parte C – Recursos humanos

C1 – Salários: Adição de R\$20.229,32

C8 – Rescisões: Supressão de R\$2.242,91

Valor total de Recursos Humanos: R\$667.425,95



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

#### Parte V – Cronograma de Desembolso

- Redistribuição dos recursos mensais, de acordo com os novos valores do Plano de Aplicação

Novembro/2020

Recursos humanos: Supressão de R\$9.946,02

Serviços Terceiros: Supressão de R\$17.986,41

Dezembro/2020

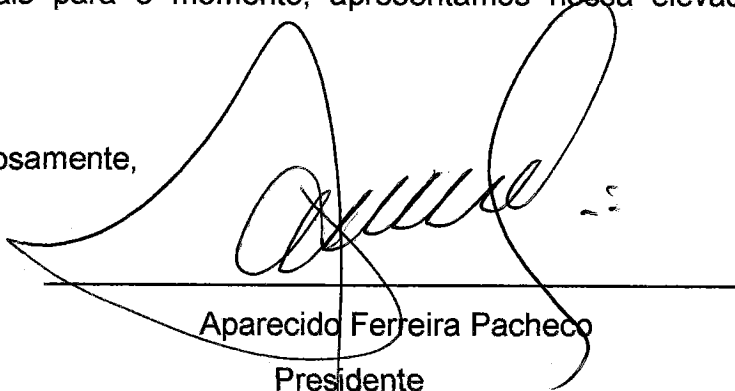
Recursos humanos: Adição de R\$2.242,91 (em decorrência da rescisão do inspetor de alunos, Daniel Augusto da Silva Arantes)

Junho/2021

Recursos humanos: Adição de R\$27.932,43 (em decorrência do período aquisitivo de férias dos profissionais)

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

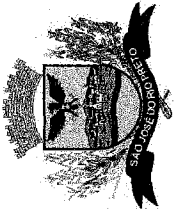
Respeitosamente,



Aparecido Ferreira Pacheco  
Presidente

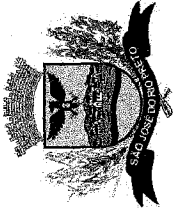


IV - PLANO DE APLICAÇÃO		Concedente (Prefeitura)	Total
Natureza de Despesas			
Parte A - Material de Consumo			
<p><b>A1 - Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção.</b>            Abraçadeira, amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, benjamins, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cabo, cadeado, cal, calha, canaleta, cano, cimento, circuitos eletrônicos, cola, condutores, condutores de fios, conexões, curvas, disjuntores, dobradiça, enxada, enxadão, espelho para tomada, extensão de energia, fechaduras, ferro, fita isolante, gaxetas, gesso, grade, grafite, impermeabilizante, isolantes acústicos e térmicos, joelhos, lâmpadas, lavatórios, lima, lixa, lona, luminária, luvas, madeira, mangueira, marco de concreto, massa corrida, niple, parafusos, pias, pigmentos, pincel, pinos e <i>plugs</i>, portas e portais, pregos, ralo, rastelo, reatores, rolos, rufo, solventes, sifão, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, telha, tijolo, tinta, tomadas, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro.</p>	0,00	0,00	0,00
<p><b>A2 - Utensílios para copa e cozinha.</b>            Abridor, bacia, bandeja, caldeirão, colher, concha, copo, copo descartável (grande), escumadeira, faca, fósforo, frigideira, garfo, guardanapo descartável, jarra, panela, pano de prato, peneira, prato, tábua de carne, tigela, toalha de mesa.</p>	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<p><b>A3 - Material de Higiene e Limpeza.</b>            Água sanitária, álcool líquido e em gel, amaciante, balde, cera, cesto para lixo, cloro, condicionador, creme dental, desinfetante, detergente, escova de dente, esponja de aço, esponja multiuso, haste flexível, inseticida, lustra móveis, pá para lixo, palha de aço, pano de chão, panos para limpeza, papel higiênico, papel toalha, pente, pente fino, porta sabão/sabonete, removedor, rodo, sabão em barra, sabão em pó, sabonete, saco plástico, shampoo, saponáceo, vassoura.</p>	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

<p><b>A4 - Material para Oficinas.</b> Aguilha, afixante, algodão, anilina, argila, bambolé, baqueta, barbante, bateria de contra baixo, bola esportiva, botões, brinquedo educativo, caderno de desenho, caixas organizadoras, caneta hidro cor, cartolina, cartolina color set, clips, cola, cola colorida, cola glitter, corda, corda para instrumentos musicais, elásticos, EVA, fitilho, giz de cera, glitter, juta, lá, lantejoulas, lápis de cor, linha, lixa, luva, maquiagem, massinha, palhetas, palitos de sorvete, papel camurça, papel cartão, papel contact, papel crepom, papel fantasia, papel kraft, papel laminado, papel verniz, pedraria, pincel para pintura, potes plásticos, prendedor, refil de cola quente, régua, revólver para cola quente, spray colorido, tecidos, tela, tinta, tinta para tecido, zíper.</p>	15.600,00	15.600,00	
<p><b>A5 - Material para Escritório</b> Acessórios para computador (peças; periféricos; mouse; teclado; pen drive; toner; cartucho), agenda escolar, almofada para carimbo, apagador, apontador, bateria, bloco para rascunho, borracha, cadernetas, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carbono, carimbo, CD-R, classificador, clipe, colchete, corretivo, durex, DVD-R, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampo, lacre, lápis, lapiseira, livro de ata, livro de ponto, papel sulfite, pasta, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparência.</p>	4.200,00	4.200,00	
<b>Totais dos Materiais de Consumo</b>		<b>21.800,00</b>	<b>21.800,00</b>
<b>Parte B - Serviços de Terceiros</b>			
<b>B1 - Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte)</b>	45.408,00	45.408,00	
<b>B2 - Transporte Pessoa Jurídica (motorista e fretamento)</b>	196.711,83	196.711,83	
<b>B3 - Energia Elétrica</b>	0,00	0,00	
<b>B4 - Serviço de Telefonia/Internet</b>	0,00	0,00	
<b>B5 - Gás</b>	0,00	0,00	



B6 - Escritório de Contabilidade	12.853,50	12.853,50	12.853,50
B7 - Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners / cartuchos	0,00	0,00	0,00
B8 - Manutenção de Jardim	0,00	0,00	0,00
B9 - Serviços Esporádicos: detetização, câmeras de segurança, limpeza de caixa d'água, manutenção de Poço Artesiano, limpeza de calhas, correios.	0,00	0,00	0,00
<b>Totais de Serviços de Terceiros</b>	<b>254.973,33</b>	<b>254.973,33</b>	<b>254.973,33</b>
<b>Parte C - Recursos Humanos</b>			
C1 - Salários 2017 (2018 e 2019 CCT)	398.781,52	398.781,52	398.781,52
C2 - Encargos Sociais	31.344,76	31.344,76	31.344,76
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	13.257,18	13.257,18	13.257,18
C4 - 13º salário	31.972,34	31.972,34	31.972,34
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	2.557,80	2.557,80	2.557,80
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	0,00	0,00	0,00
C7 - Férias e seus encargos	11.755,26	11.755,26	11.755,26
C8 - Rescisões	177.757,09	177.757,09	177.757,09
<b>Totais de Recursos Humanos</b>	<b>667.425,95</b>	<b>667.425,95</b>	<b>667.425,95</b>
<b>Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)</b>	<b>R\$944.199,28</b>	<b>R\$944.199,28</b>	<b>R\$944.199,28</b>



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

<b>V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
<b>Concedente:</b> Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação				
<b>Meta</b>	<b>Jul/20</b>	<b>Ago/20</b>	<b>Set/20</b>	<b>Out/20</b>
<b>Recursos Humanos</b>	35.230,47	35.265,79	35.265,79	35.265,79
<b>Material de Consumo</b>	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	22.199,41	22.199,41	22.199,41	22.199,41
<b>Total Mensal</b>	<b>59.079,88</b>	<b>59.115,20</b>	<b>59.115,20</b>	<b>59.115,20</b>
<b>Meta</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>	<b>fev/21</b>
<b>Recursos Humanos</b>	42.584,83	56.443,43	35.265,79	36.588,59
<b>Material de Consumo</b>	1.650,00	1.650,00	3.650,00	1.650,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	4.213,00	22.199,41	23.293,88	23.293,88
<b>Total Mensal</b>	<b>48.447,83</b>	<b>80.292,84</b>	<b>62.209,67</b>	<b>61.532,47</b>
<b>Meta</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
<b>Recursos Humanos</b>	35.265,79	35.265,79	35.265,79	71.961,01
<b>Material de Consumo</b>	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	23.293,88	23.293,88	23.293,88	23.293,88
<b>Total Mensal</b>	<b>60.209,67</b>	<b>60.209,67</b>	<b>60.209,67</b>	<b>96.904,89</b>
<b>Total da vigência da parceria (01/06/2020 a 30/06/2021)</b>				<b>R\$ 766.442,19</b>
<b>Rescisões Contratuais</b>				<b>R\$ 177.757,09</b>
<b>Férias e seus encargos (*somados no total da vigência da parceria)</b>				<b>R\$ 11.755,26</b>
<b>Previsão do Valor Global</b>				<b>R\$944.199,28</b>